



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DA MULHER**

**CARTA ABERTA
AO PODER EXECUTIVO FEDERAL, PARA ASSINATURA DA
CONVENÇÃO 190 DA OIT PARA ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA E
ASSÉDIO NO TRABALHO**

A Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados — órgão constituído pela Procuradoria da Mulher e pela Coordenadoria da Bancada Feminina — juntamente com a Procuradoria Especial da Mulher e a Liderança da Bancada Feminina, ambas do Senado Federal, vêm a público, apoiadas pelas instituições públicas e privadas que subscrevem esta **Carta Aberta**, solicitar ao Poder Executivo Federal celeridade e especial atenção na **assinatura para a ratificação da Convenção 190, de 2019, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que dispõe “sobre a eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho”**.

A Convenção 190 defende o direito de todas as pessoas a um ambiente de trabalho livre de violência e assédio e apresenta instrumentos jurídicos e diretrizes de ações que podem ser adotadas - por empresas e entidades públicas -, para a prevenção e a proteção desse tipo de conduta, que configura uma ameaça para a igualdade de oportunidades na esfera laboral. Também define, pela primeira vez em âmbito internacional, o que se deve entender por violência e assédio no mundo laboral, além de especificar suas características em contextos de discriminação por sexo, gênero e raça.

Considerando a particular vulnerabilidade a que estão submetidos/as os/as trabalhadores e trabalhadoras nas relações de trabalho, especialmente



CÂMARA DOS DEPUTADOS SECRETARIA DA MULHER

na realidade de desigualdade social extrema encontrada no Brasil, e que o assédio sexual é, reconhecidamente, um dos grandes entraves para o ingresso, a manutenção e o desenvolvimento das mulheres no mundo do trabalho, a Procuradora da Mulher da Câmara dos Deputados, Deputada Tereza Nelma¹, apresentou à Mesa Diretora da Câmara, em 16 de dezembro de 2021, a Indicação nº 1483/2021, na qual se sugere ao Poder Executivo Federal a assinatura da Convenção 190 com a urgência que a matéria requer.

É importante destacar, que a Convenção 190 da OIT está em harmonia com a Constituição de 1988, que consolida o direito fundamental ao trabalho digno e com diversos outros instrumentos internacionais ratificados pelo Brasil, inclusive a Convenção 155 da OIT, sobre a proteção do meio ambiente de trabalho.

Decorridos três meses da citada manifestação oficial, a Secretaria da Mulher, organiza ato - realizado nesta data de 9 de março de 2022 -, em conjunto com as instituições abaixo assinadas, que se mobilizaram em prol desta causa tão importante para a proteção da saúde física e mental de trabalhadores e trabalhadoras, para reforçar a necessidade e urgência de que o Poder Executivo manifeste-se favoravelmente à ratificação da Convenção em tela.

Confiamos que o Poder Executivo cumprirá sua missão e assinará a Convenção 190 e encaminhará a proposta ao Congresso Nacional para que sejam realizadas as demais etapas para a incorporação da normativa ao ordenamento jurídico nacional o mais rapidamente possível, fortalecendo os

¹ Também assinaram a Indicação outros 47 deputados e deputadas federais. A lista completa de subscritores pode ser encontrada na página de acompanhamento da Indicação no portal da Câmara dos Deputados:
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2312938>.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DA MULHER**

esforços para a criação e implementação de políticas públicas de combate a todas as formas de violência e assédio na esfera laboral.

Alcançar estes objetivos servirá para demonstrar, no cenário nacional e internacional, que o Estado e o empresariado brasileiros têm um compromisso com a saúde e a segurança dos trabalhadores e trabalhadoras e com a consolidação de um ambiente de trabalho livre de discriminações e violências.

Brasília, 09 de março de 2022.

DEPUTADA TEREZA NELMA

Procuradora da Mulher da Câmara dos
Deputados

SENADORA LEILA BARROS

Procuradora Especial da Mulher do
Senado Federal

DEPUTADA CELINA LEÃO

Coordenadora da Bancada Feminina

SENADORA ELIZIANE GAMA

Líder da Bancada Feminina do Senado
Federal

Ministério Público do Trabalho

**Associação Nacional dos Magistrados da
Justiça do Trabalho**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DA MULHER**

ONU Mulheres

Ordem dos Advogados do Brasil

**Associação Nacional dos Procuradores e
das Procuradoras do Trabalho**

**Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais
do Trabalho**

**Coalizão Empresarial pelo Fim da Violência
contra Mulheres e Meninas**

Avon Brasil

Instituto Avon

Accor América do Sul

Natura Brasil

Instituto Nelson Willians